



DECRETO Nº 069/2016

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
DEUSI APARECIDA DA COSTA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

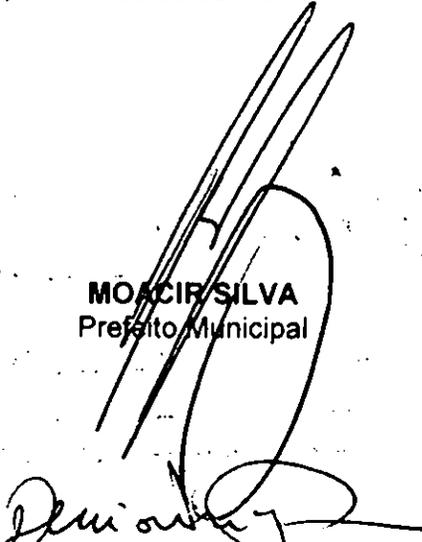
Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de outubro de 2016, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.425.558-0/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 726.724.639-72, nomeada em 09 de abril de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 7.827/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.222,13 (Dois mil duzentos e vinte e dois reais e treze centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 311,10 (Trezentos e onze reais e dez centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 188/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 444,43 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Média de Gratificação por função no valor de R\$ 569,44 (Quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), pelo disposto no artigo 195, §1º da Lei Complementar n.º 018/1992, totalizando o valor de R\$ 3.547,10 (Três mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos) mensais e R\$ 42.565,20 (Quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL A ILUSTRADO
DE 10, outubro 1916
N.º 10799
JORNAL A ILUSTRADO 18, 1916
Jornal A Ilustrado
DIVISÃO DE ATOS GERAIS